



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10725ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e quarenta minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal deferiu, à unanimidade, proposta formulada pela Secretaria Judiciária no processo SEI nº 0007426-92.2020.6.26.8000, no sentido de que se solicite ao C. Tribunal Superior Eleitoral a criação de funcionalidade no Processo Judicial Eletrônico - PJe, visando a possibilitar a remessa dos autos para o gabinete do magistrado que proferiu o voto vencedor, sem que haja redistribuição a ele exclusivamente pelo fato de o relator originário restar vencido, tanto para assinatura do acórdão como na hipótese de oposição de embargos de declaração. Deliberaram ainda que se proceda a redistribuição ao relator originário, após julgamento de embargos de declaração ou decurso de prazo para tal, nas hipóteses de redistribuição automática para o magistrado que proferiu voto vencedor, enquanto não viabilizada a referida solução sugerida ou similar.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 07/05/2020, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 08/05/2020, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930302** e o código CRC **6EA9CAD9**.